



DECRETO Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 06/07/2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia 07/07/2021, em que se celebra a Proclamação da Independência do Brasil, em praticamente todo o território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 06/07/2021, em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação em razão do calendário letivo de 2021.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 30 de agosto de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal